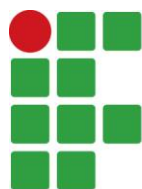




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2024

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 09/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	34

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 77/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo 23312.001150.2024-06, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Eleitoral para eleição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o mandato 2024-2026:

Representantes dos Técnicos Administrativos:

- Ariana Paula da Costa (Presidente)
- Murilo Jose de Carvalho

Representantes dos Docentes:

- Adilson de Souza Candido
- Sergio Ricardo Pacheco

Representantes dos Discentes:

- Cynthia Parker
- Kayky Padilha Matos

Art. 2º Compete a esta comissão conduzir o processo eleitoral para composição da Comissão Própria de Avaliação 2024-2026, de acordo com orientações e edital enviado pela comissão central, e com a Resolução nº 107/2016, de 4 de outubro de 2016.

Art. 3º Os trabalhos desta comissão devem ser concluídos até 15 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 15 de setembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 78/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001155.2024-21, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 24/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 15 de março de 2024, excluindo o servidor Marcos Tarcisio Florindo e incluindo a servidora Beatriz Regina Barbosa na composição da Comissão da Diversidade 2024 no IFSP - Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição

- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Beatriz Regina Barbosa
- Catarina Percinio Moreira da Silva
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Mirella Novais Oliveira
- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Thiago Aguiar Portela

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 20 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 79/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo 23312.001004.2024-72, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Eletroeletrônica, em Informática e em Mecânica e do Curso Técnico em Mecatrônica Concomitante ou Subsequente:

- Frederico de Oliveira Simões (docente)
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi (docente)
- Ana Cristina Gobbo César (docente)
- Luciano Bernardes de Paula (docente)
- Rodrigo Franco de Oliveira (discente)
- Maria Clara Ferreira de Mello Gobbo (discente)
- Matheus Henrique Paulino Ferreira (discente)
- Caillon Sergio da Fonseca Dias (discente)

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08 de maio de 2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 15 de setembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 80/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo 23312.001004.2024-72, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Eletroeletrônica, em Informática e em Mecânica e do Curso Técnico em Mecatrônica Concomitante ou Subsequente:

- Pedro Henrique Ferreira Machado (docente)
- Frederico de Oliveira Simões (docente)
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi (docente)
- Ana Cristina Gobbo César (docente)
- Luciano Bernardes de Paula (docente)
- Rodrigo Franco de Oliveira (discente)
- Maria Clara Ferreira de Mello Gobbo (discente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Matheus Henrique Paulino Ferreira (discente)
- Caillon Sergio da Fonseca Dias (discente)

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08 de maio de 2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Revoga-se, por incorreção, a Portaria nº 79/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 1º de agosto de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 15 de setembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 81/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** as alterações nos calendários acadêmico-administrativos do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2024, anexos a esta portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 82/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000285.2024-46, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adilson de Souza Cândido (**163**) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 90506/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Bragança Paulista. (Processo SUAP 23312.000285.2024-46).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 11 de outubro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 83/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.000868.2024-77, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, disponibilização de uniformes, materiais e equipamentos, para o Campus Bragança Paulista.

- Jade Schevenin (**143**) - Área requisitante
- Tulio Ferneda (**474**) - Representante Técnico
- Ines Alves Moreira Dorigo (**750**)- Representante Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 84/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta da Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020, e a solicitação da Coordenação do referido curso (Processo 23312.000403.2024-16), RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 55/2024 - DRG/BRA/IFSP de 19 de junho de 2024, incluindo o estudante Breno Arthur Ramos de Souza, como representante discente na Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecatrônica do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Cintia Macedo de Lima - Docente vinculado à formação profissional e presidente
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira - Docente vinculado à formação profissional
- Luis Vanderlei Torres - Docente vinculado à formação profissional
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - Docente vinculado à formação profissional
- Sérgio Ricardo Pacheco - Docente vinculado à formação profissional
- Vitor Garcia - Docente vinculado à formação profissional
- Rosa Gonçalves de Oliveira- Docente vinculado à formação geral
- Maurício da Costa Carrera - Docente vinculado à formação geral
- Karla Cristiny Moraes da Silva - Pedagoga
- Rolien Jose Vieira Cirilo - Pedagogo (suplente)
- João Júnior Marques de Lima - Representante da Coordenadoria de Extensão
- Alexandre Fonseca Jorge - Representante da Coordenadoria de Pesquisa
- Wagner Ideali - Docente vinculado à formação profissional (Suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Rodrigo Franco de Oliveira - Discente representando o curso
- Breno Arthur Ramos de Souza - Discente representando o curso
- José Roberto Romualdo - Membro da comunidade externa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 19 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 85/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022; a Instrução Normativa PRX/IFSP nº 02/2021, de 1º de março de 2021; a Resolução nº 16, de 06 de maio de 2019; o regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bragança Paulista; a Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021; e o que consta do Processo SUAP 23312.001270.2024-03, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes a seguir relacionados para atuarem como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bragança Paulista, durante o 2º semestre letivo de 2024:

- Lilian Káram Parente Cury Spiller - Professora coordenadora de estágio e Professora orientadora da terceira etapa do estágio;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Luciane de Castro Quintiliano - Professora orientadora da segunda etapa do estágio;
- Ricardo Alexandre Alves Pereira - Professor orientador da segunda etapa do estágio;
- Marina Mitie Gishifu Osio - Professora orientadora da quarta etapa do estágio;
- José Erick de Souza Lima - Professor orientador da quinta etapa do estágio;

Art. 2º Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, além de atuar em colaboração com os professores responsáveis pelos componentes articuladores; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes do Estágio das Licenciaturas, aprovada pela Resolução nº 16/2019, e divulgá-las aos estudantes.

Art. 3º Seguindo o previsto na Resolução nº 16/2019, o Coordenador do estágio pode atuar com um número maior de horas de orientação que os demais, no assessoramento à Coordenadoria de Extensão e à Coordenação de Curso, contribuindo para a articulação entre estas, tendo adicionalmente as atribuições previstas nas Diretrizes:

- I. Atuar para a unificação de procedimentos e no assessoramento do estudante e dos demais professores orientadores;
- II. Contribuir com a elaboração e divulgação do calendário de estágio, conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão e a Coordenação do curso;
- III. Pesquisar e propor convênios ou outros meios de colaboração com os sistemas de ensino, buscando propiciar o desenvolvimento de estágio em diferentes modalidades de ensino, conforme artigo 15 da resolução, bem como estimular os alunos para tanto;
- IV. Auxiliar, quando necessário, no cumprimento das Diretrizes e na alimentação do sistema de Tecnologia da Informação do IFSP com a documentação de estágio.

Art. 4º - A dedicação de horas e o limite de carga horária semanal dos professores orientadores, bem como a forma de comprovação das atividades são os que constam na Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la. Além



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

destas, professor coordenador do estágio poderá dedicar mais duas horas, para cumprimento das atribuições dispostas no Art. 3º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 02 de setembro de 2024 e tem vigência até 17 de janeiro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 86/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001267.2024-81, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Estudantes das Atividades sobre Diversidade do IFSP - Campus Bragança Paulista:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Ana Luiza Soares Meneses
- Evelin Ferreira da Silva
- Gabriel Medeiros de Abreu
- Lavinia Silveira Gonçalves



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Compete a esta comissão apoiar a Comissão da Diversidade no planejamento, divulgação, execução e documentação de atividades relacionadas à Diversidade no campus.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 20 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 87/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando Resolução Normativa IFSP nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022; as indicações para representações externas encaminhadas pela Secretaria deste Conselho, por e-mail; e as manifestações dos Técnicos-Administrativos em Educação, em reunião realizada em 15 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Conselho de Campus (Concam) do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com os seguintes membros:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

I – Presidente:

- João Roberto Moro

II – Representantes discentes:

- Cailon Sérgio da Fonseca Dias (titular)
- Gabrielly Oliveira Santos (titular)
- Kaléo Marcos de Lima (titular)
- Marília Zago Kairalla de Queiroz (titular)
- Pedro Henrique Borges de Oliveira (1º suplente)
- Karen Frizanco de Almeida (2º suplente)
- Victor Nunes de Godoy (3º suplente)
- Isabela Hayane Pereira (4º suplente)

III - Representantes docentes:

- André Luis Maciel Leme (titular)
- Luciano Guimarães Mendes (titular)
- Sérgio Ricardo Pacheco (titular)
- Wilson Vendramel (titular)
- Adriano Henriques Machado (1º suplente)
- Damásio Sacrini (2º suplente)
- Alexandre Fonseca Jorge (3º suplente)
- José Galhardo de Moraes (4º suplente)

IV – Representantes técnico-administrativos:

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (titular)
- Ana Leticia Sucomine Carreira (titular)
- Camila Fátima dos Santos (titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Thiago Aguiar Portela (titular)
- André Carlos Gonçalves de Moura (1º suplente)
- Rolien Jose Vieira Cirilo (2º suplente)
- Henrique José Dorigo (3º suplente)
- Mateus Oliveira Leme (4º suplente)

V - Representantes da gestão:

- André Marcelo Panhan
- Eric Douglas Albinati Nakazawa

VI - Representantes da comunidade externa (poder público):

- Fernando Jesus da Rocha (titular)
- Verônica Belchior de Castro Souza (suplente)

VII - Representantes da comunidade externa (sociedade civil organizada):

- Beniamino Fabio Di Gioia (titular)
- Tiago Roberto Ferreira (suplente)

VIII - Secretaria do Conselho:

- Marina Mitie Gishifu Osio

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 1º de fevereiro de 2026.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 88/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando o que consta do Processo 23312.001311.2024-53, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Rodrigo Rafael Gomes
- Daniel Tebaldi Santos
- Lilian Karam Parente Cury Spiller
- Izandro Gimenez Marques

Art. 2º Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Bragança Paulista, para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

Art. 3º Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 89/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.001340.2024-15, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Processo Disciplinar Discente:

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi
- Camila Fátima dos Santos
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho

Art. 2º Compete a esta comissão analisar a possibilidade de medida disciplinar ao envolvido no referido processo, seguindo as etapas e prazos previstos no Art. 23 do Regimento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Portaria Normativa nº 96/2023 - RET/IFSP, de 17 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até 4 de setembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 90/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmico-administrativos do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2024, anexos a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 91/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta do processo Suap 23312.000716.2024-74, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Estudos para Projetos Pedagógicos de Cursos para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no Campus Bragança Paulista, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos:

- Wilson Vendramel
- César Alexandre Silva Lima
- Cristina Corrêa de Oliveira
- Letícia Souza Netto Brandi
- Luciano Bernardes de Paula

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de estudos visando a proposição de novos cursos para o Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação para o PDI 2024-2028.

Art. 3º Serão de responsabilidade desta comissão a elaboração dos seguintes documento e o levantamento das seguintes informações para formalizar a proposição:

- 1.Nome do curso;
- 2.Modalidade (presencial ou à distância);
- 3.Duração;
- 4.Grade;
- 5.Indicação de qual docente (ou área) que poderá ministrar cada componente do curso.
- 6.Planilha de impacto do corpo docente do campus
- 7.Planilha de impacto da infraestrutura do campus
- 8.Planilha de impacto sobre a oferta de vagas, respeitando a Lei nº 11.892, onde o IFSP deve destinar 50% das vagas para os cursos técnicos e, no mínimo, 20% das vagas para os cursos de formação de professores..

Art. 4º A comissão será responsável ainda por estudar a extinção ou alteração dos cursos ofertados atualmente, visando a proposição de novos cursos para o Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação para o PDI 2024-2028.

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como "Atividades de Administração e Representação".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 92/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a indicação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 22 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 67/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, de 20 de agosto de 2024, publicado no DOU em 21 de agosto de 2024, a realizar-se de forma presencial entre os dias 10 e 11 de setembro de 2024:

Mecânica I:

- Cíntia Macedo de Lima
- Geraldo Creci Filho
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Sérgio Ricardo Pacheco (Suplente)

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 93/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Despacho: #1503160, que consta do Processo 23312.000281.2024-68, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 91/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 14 de agosto de 2023, alterada pelas Portarias nº 98/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 24 de agosto de 2023, nº 16/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 7 de março de 2024, e nº 66/2024 - DRG/BRA/IFSP de 4 de julho de 2024, modificando a Comissão Organizadora da 13ª Semana da Matemática – SEMAT 2024, no Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Daniel Tebaldi Santos - presidente
- José Erick de Souza Lima
- Lilian Karam Parente Cury Spiller
- Luciane de Castro Quintiliano
- Rubens Pantano
- Rodrigo Rafael Gomes
- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Alaine Caroline Cruz Freire - discente
- Amanda Aparecida Pinheiro - discente
- Cynthia Parker - discente
- Gabriela Caroline Lorenzetti da Silva de Moraes - discente
- Hebert Fonseca Quaresma - discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

•Manoela Santos do Nascimento - discente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 94/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo SUAP 23312.001367.2024-16, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação:

- Cristina Corrêa de Oliveira
- Andre Luis Maciel Leme
- Luciano Bernardes de Paula
- Wilson Vendramel



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Bragança Paulista, para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

Art. 3º Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 95/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o OFÍCIO CIRCULAR N.º 1/2021 - DETQ-PRX/PRO-EXT/RET/IFSP e o que consta do Processo 23312.000898.2024-83, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Sustentabilidade do Campus Bragança Paulista:

- Vanderlei Benedito da Silva Filho - presidente e representante técnico-administrativo
- Ana Leticia Sucomine Carreira - representante técnico-administrativo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Ana Cristina Gobbo César - representante docente
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - representante docente
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - representante da Gestão
- Giulia Vieira de Sousa - representante discente (cursos técnicos)
- Barbara Beatriz Domingos de Souza - representante discente (cursos técnicos)
- Gabriel Medeiros de Abreu - suplente discente (cursos técnicos)
- Hebert Fonseca Quaresma - representante discente (cursos de graduação)
- Cynthia Parker - suplente discente (cursos de graduação)
- Alexandre Reginato Acedo - representante discente (cursos de pós-graduação)

Art. 2º São atribuições e responsabilidades desta comissão:

- I. Assessorar a Direção-Geral em assuntos relacionados à sustentabilidade, mediante identificação, abordagem e tratamento de assuntos que representem riscos ou possam ter impacto relevante nas atividades do Campus, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com as partes interessadas e na imagem da instituição no que diz respeito às atividades que envolvam a temática da sustentabilidade;
- II. Participar na construção de normas e procedimentos internos relacionados às questões de responsabilidade socioambiental, auxiliando a Direção-Geral nas ações para sua divulgação;
- III. Avaliar e propor a adesão, após reflexão junto à Direção, permanência ou eventual desligamento a “Princípios”, “Protocolos”, “Acordos” e “Tratados”, nacionais ou internacionais, relacionados a questões de responsabilidade socioambiental;
- IV. Apreciar, discutir e propor ações que promovam a sustentabilidade e estejam em consonância com o PDI do IFSP;
- V. Elaborar, implementar e monitorar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos - PGR local baseado na RDC nº 222 de 28 de março de 2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- VI. Cumprir e assegurar, no âmbito da comunidade interna, a observância às melhores práticas, políticas, procedimentos, normas e legislações aplicáveis à sustentabilidade;
- VII. Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à eliminação ou mitigação de riscos socioambientais, entendidos por desvios ou infrações aos direitos humanos e ao meio ambiente;
- VIII. Avaliar, discutir e propor projetos, ações e campanhas internas de conscientização relacionadas à temática da sustentabilidade;
- IX. Apreciar, discutir e aprovar relatórios de práticas e ações de sustentabilidade, bem como as comunicações institucionais pertinentes ao assunto, orientando os encaminhamentos e providências que se fizerem necessários;
- X. Registrar em ata as deliberações, orientações, designações e atribuições de responsabilidades ocorridas nas reuniões, de modo a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito da Comissão;
- XI. Assegurar que a Direção-Geral e os membros da comunidade interna do Campus estejam cientes dos assuntos que permeiam a temática da sustentabilidade.

Art. 3º Esta comissão local deve articular-se com a Comissão Central do IFSP, participando das atividades e reuniões por esta definidas.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 96/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.000868.2024-77 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 27 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, PORTARIA Nº 83/2024 - DRG/BRA/IFSP de 9 de agosto de 2024, modificando a composição da Equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, disponibilização de uniformes, materiais e equipamentos, para o Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar como se segue:

- Eric Douglas Albinati Nakazawa (**938**) - presidente - Área requisitante
- Tulio Ferneda (**474**) - Representante Técnico
- Ines Alves Moreira Dorigo (**750**) - Representante Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 97/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 41/2024, de 08 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes a seguir relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local do Campus Bragança Paulista para processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024:

SEGMENTO	MEMBROS	CONDIÇÃO	FUNÇÃO
DOCENTE	Adilson de Souza Cândido	Titular	Membro
	Ana Cristina Gobbo Cesar		Secretária
	Flavio Cezar Amate		Membro
	Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras	Suplente	Membro
	Marina Mitie Gishifu Osio		Membro
	Damásio Sacrini		Membro
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	André Carlos Gonçalves de Moura	Titular	Presidente
	Fabiana Natalia Macedo de Camargo		Membro
	Leticia Leite Batista Nascimento		Membro
	Luiz Nelson Viana Filho	Suplente	Membro
	Felipe Sappak de Sousa		Membro
	Henrique José Dorigo		Membro
DISCENTE	Cynthia Parker	Titular	Membro
	Erica Tomiya Gonçalves Catanzaro		Membro
	Kaleo Marcos De Lima		Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	Nicolas Mateus Francischini	Suplente	Membro
	Divani Sampaio Alvarez		Membro
	Maria Clara Ferreira de Mello Gobbo		Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30 de junho de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 98/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 29 DE AGOSTO DE 2024 [

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001418.2024-00, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 126/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de novembro de 2022, modificando a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que passa a vigorar como segue:

- Flávio Cezar Amate – Presidente
- André Luis Maciel Leme - Titular
- Cristina Correa de Oliveira - Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Letícia Souza Netto Brandi - Titular
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras - Titular
- Luciano Bernardes de Paula - Titular
- Cesar Alexandre Silva Lima - 1º suplente
- Rafael da Silva Muniz - 2º suplente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 99/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta do Processo 23312.000655.2024-45, e a alteração de data do evento devido à reorganização dos calendários acadêmicos após a greve de servidores, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 36/2024 - DRG/BRA/IFSP de 5 de abril de 2024, prorrogando o prazo de atuação da Comissão Organizadora da II Semana



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de Engenharia - 2024 do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFSP - Campus de Bragança Paulista para até o dia 23 de novembro de 2024.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 23 de novembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	6	23